EXMO SR .PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES

O vereador infra-assinado, líder da legenda do DEM , com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER:

*"Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao(s) proprietário(s) e funcionários da empresa ANDREIA DESPACHANTE.*

""Aproveitamos o momento para deixar aos amigos empreendedores desta cidade uma reflexão de motivação: Considerando que vivemos nestes tempos de globalização, onde precisamos de um planejamento estratégico de sobrevivência no mercado, onde a fórmula do sucesso requer ingredientes de criatividade. Onde o fazer acontecer dever ser primordial sobre aqueles que esperam que aconteça. Pois quando se cria a oportunidade, é estar além daqueles que esperam encontrar. E quando o solucionar está além do que ver defeitos e se desgastar. E quando a relação de confiança existe, a autonomia e motivação são forças propulsoras. Desejamos sucesso e nos colocamos a disposição nesta Casa de Leis."" - Parabéns pela qualidade do serviço prestado ao nosso povo!

Visite nosso blog: http://amaral-olegislador.blogspot.com.br/

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2013.

José Carlos Amaral
Vereador – DEM

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010001
Data: 05/08/2013 Horário: 11:59
Legislativo - REQ 730/2013

Endereço:
Ao(s) proprietário(s) e funcionários da empresa Andreia Despachante.
Av. Jones dos Santos Neves, Nº 275
Bairro São Francisco de Assisi – KM 90
CEP: 29317-425
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"